



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Secretaria Requisitante:</b> Obras, Transportes e Serviços	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Leandro Marzari Silva	<b>Matrícula:</b> 6159
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:enge.projetos@xanxere.sc.gov.br">enge.projetos@xanxere.sc.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (49)3441-8518
<b>Objeto:</b>  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> <b>Material de consumo</b> <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão (próprio)</b> <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Pública	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b>
<p>O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT tem como função primordial garantir a segurança e a fluidez do trânsito no município. Para tal, necessita de equipamentos adequados para sinalização de vias públicas em diversas situações, como obras, eventos, acidentes e outros. Atualmente o referido departamento possui um número insuficiente de cones, cavaletes e sinalizadores, o que dificulta a realização dos trabalhos de forma eficaz. A falta desses equipamentos pode comprometer a segurança dos usuários das vias públicas, além de gerar outros transtornos.</p>



## 2. Especificações e quantidades dos materiais

### Características Gerais

- **Cones:**

- Quantidade: 50 (cinquenta);
- Possuir formato cônico e oco, com base quadrada com sapatas (pés de apoio) e um orifício na parte superior para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização;
- Ser constituído de material PVC flexível;
- O cone deve atender, no mínimo, às normas técnicas da ABNT NBR 15071;
- Deve possuir flexibilidade tal que, quando sob impacto do tráfego for solicitado a dobrar, não apresente ruptura e volte a posição inicial por si mesmo, sem apresentar deformações permanentes;
- O cone deve ser fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, ação de ventos, sem sofrer deformações visualmente significativas e deslocamentos nos posicionamentos iniciais;
- O cone deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes;
- O cone não deve causar danos aos veículos, quando abalroado;
- O cone deve ser constituído de uma peça única, não se permitindo a utilização de lastro acoplável;
- O cone deve ser predominantemente laranja com duas faixas retro refletivas, autoadesivas, flexíveis, brancas;
- O cone deve possuir rebaxos para proteção das faixas refletivas a fim de evitar desgastes;
- As faixas retro refletivas devem ter refletividade conforme películas tipo II da NBR 14644 e, devem possuir adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir a boa aderência;
- Flexibilidade da película retro refletiva; a película refletiva deve ser suficiente flexível, de modo que não apresente trincas ou quebras conforme NBR 15071.

- **Cavaletes:**

- Quantidade: 25 (vinte e cinco);



- Deve ser constituído de duas laterais com uma travessa ao meio;
  - Desmontável para facilitar o transporte;
  - Material: Polietileno zebrado de alta densidade com faixa reflexiva;
  - O cavalete, deverá ser de cor laranja com faixas refletivas conforme NBR 14644;
  - A travessa deverá possuir faixas refletivas em ambos os lados;
  - As laterais deverão possuir faixa refletivas;
  - Deverá ser resistente aos raios UV;
  - Material do cavalete: Polietileno;
  - Dimensão: podendo ocorrer variação de até 10% nas medidas especificadas;
  - Altura do Cavalete Montado: 1 (um) metro;
  - Largura do Cavalete Montado: 1 (um) metro;
  - Largura da base: 0,90m;
  - Peso: 6-8Kg variação de até 10% (dez por cento) no peso especificado.
- **Sinalizadores de LED:**
    - Quantidade: 25 (vinte e cinco);
    - Corpo e base: de alta resistência, resistindo a quedas e impactos de outros objetos;
    - Cor: amarela;
    - Lente: cor âmbar reflexiva;
    - Bateria: com autonomia de 12h recarregável;
    - Carregamento: placas fotovoltaicas;
    - Luz: intermitente COM frequência de 50 a 60 vezes por minuto amarela;
    - Bidirecional;
    - A prova d'agua;
    - Deverá possuir base que possibilita o encaixe em cones de sinalização viária.

### **Requisitos Adicionais**

- Os cones devem ser empilháveis para facilitar o armazenamento e transporte;
- Os cones devem ser resistentes às intempéries, como chuva, sol e vento;
- As faixas reflexivas devem ser de alta qualidade e visíveis em condições de pouca luminosidade;



- Os sinalizadores de LED devem ser de alta luminosidade e com longa vida útil da bateria;
- Os cones devem atender às normas da ABNT pertinentes.

**3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

22/07/2024

**4.Créditos Orçamentários**

Valor estimado da contratação: R\$ 20.064,99

Dotação orçamentária: Reduzido 48 – Fonte1312 – Elemento 33903044

**5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:**

**Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:**

**Titular:** Eduarda Cristina Schuckes

**Suplente:** Aline Menegas de Vicentin

**Fiscal do Contrato:**  
Mateus Cordeiro Costa

**Gestor do Contrato, titular e substituto:**

**Titular:** Leandro Marzari Silva

**Suplente:** Jéssyca De Marco Alves

Xanxerê (SC), 08 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes  
e Serviços



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC3A-D48F-2827-3C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA CRISTINA SCHUCKES (CPF 011.XXX.XXX-07) em 29/07/2024 08:52:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 29/07/2024 09:46:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/CC3A-D48F-2827-3C92>